

## EDITAL

João Ricardo da Silva Lima Tavares de Aguiar, Presidente da Junta de Freguesia do Bonfim, do concelho do Porto, ao abrigo da competência delegada pelo Contratos Interadministrativos, celebrados com a Câmara Municipal do Porto nos termos do disposto nos artigos 116.º e 120.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro e aprovado pela Assembleia de Freguesia, vêm tornar público a disponibilização de locais, constantes das plantas publicadas no sítio da Internet da Câmara Municipal do Porto (em [www.cm-porto.pt](http://www.cm-porto.pt)) e consultáveis nos serviços administrativos da Juntas de Freguesia, para atribuição, no ano de 2023, de título de ocupação do espaço público destinado à venda ambulante permanente de castanhas, pipocas, algodão doce e balões, velas, cera e flores.

A atribuição de lugares nos locais referidos será efetuada com base na apresentação, por parte dos interessados, nos serviços administrativos da Junta de Freguesia, de candidaturas que serão objeto de posterior sorteio.

A ocupação de lugares deverá observar as regras definidas relativas aos impedimentos da ocupação do espaço público previstas no Anexo I.

Os produtos, os períodos de apresentação de candidaturas e os locais, datas e horas de realização dos sorteios da venda ambulante são os seguintes:

Produtos	Períodos de candidatura	Sorteios		
		Local	Data	Hora
Velas, cera e flores	01 a 31 de março	Sede da Junta de Freguesia do Bonfim	05/04/2023	15:30
Pipocas e algodão doce				
Castanhas				

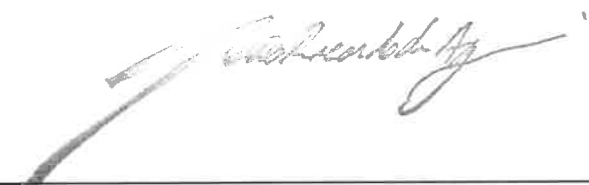
As candidaturas deverão obedecer aos critérios constantes do Título V - artigo E-5/1.º e seguintes do Código Regulamentar do Município do Porto (disponível no sítio da internet da Câmara Municipal do Porto) e ser instruídas com os documentos referidos no Anexo II, sob pena de não serem admitidas a sorteio. As regras do sorteio encontram-se explicitadas no Anexo III.

A consulta dos Anexos deve ser feita nos serviços administrativos da Junta de Freguesia a que correspondam os lugares.

Para constar lavrou-se o presente Edital, que vai ser afixado nos lugares de estilo, publicado no sítio da Internet da Junta de Freguesia e subscrito pelo Presidente da Junta de Freguesia.

Porto, 31 janeiro de 2023

O Presidente da Junta de Freguesia do Bonfim,



---

(João Ricardo da Silva Lima Tavares de Aguiar)